

DECRETO Nº 031/2020

Publicação Nº 2460331

DECRETO Nº 031, de 29 de abril de 2020.
Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.744,34

SIMONI MÉRCIA MESCH NONES, Prefeita de Doutor Pedrinho/SC, Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1.990, e com fundamento na Lei nº 917, de 23 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder à suplementação, no valor de até R\$ 3.744,34 (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), por excesso de arrecadação, obedecendo às seguintes distribuições nas dotações Projetos/Atividade, Elementos e Unidades Orçamentárias do Orçamento-Programa 2020 da Administração Direta do Município de Doutor Pedrinho (Lei nº 917, de 23/12/2019):

| | | |
|------------------------------|---|----------|
| 06.001.10.301.0150.2024 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 06.001.10.301.0150.2024 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 06.001.10.301.0150.2024 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 339300 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS OFSS COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE | |
| 01383805 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVIRUS (COVID-19) | 3.744,34 |
| TOTAL | | 3.744,34 |
| TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | 3.744,34 |

Art.2º - Este Decreto será coberto com recursos originado do seguinte item:

Excesso de Arrecadação-----R\$ 3.744,34

| Fonte de Recurso | Conta de Receita | Descrição Fonte Recursos | Valor |
|------------------|---------------------|---|----------|
| 01383805 | 4171803910100000000 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVIRUS (COVID-19) | 3.744,34 |

Art.3º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 29 de abril de 2020; 32º ano de Fundação; 30º ano de Emancipação Política.

SIMONI MÉRCIA MESCH NONES

Prefeita de Doutor Pedrinho/SC

Este Decreto foi publicado na forma regulamentar.

Doutor Pedrinho - SC, 29 de abril de 2020.

TARCISO LENZI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 085/2020

Publicação Nº 2459453

PORTARIA no 085, de 24 de Abril de 2020.

Altera o período de contratação de servidora em caráter temporário para Secretaria Municipal de Educação e Promoção Social, no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Prefeita de Doutor Pedrinho/SC, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04/04/1990, fundamentado no art. 37, IX, da CF e na LC nº 47/2006; e

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no Inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 47, de 14/06/2006, ou seja, substituição de pessoal nas unidades escolares, pré-escolares e núcleos de educação infantil do município, por vacância nos casos de falecimento, aposentadoria, exoneração e demissão, aumento do número de alunos, ou nos casos de licença e/ou afastamento temporário do titular;

Considerando-se a declaração de vacância do emprego público ocupado pela servidora Célia de Castilho e o afastamento de servidora que vinha substituindo-a por motivo de auxílio-doença;

Considerando-se a aprovação desta candidata no Processo Seletivo nº 01/2019, e a urgência da contratação para manutenção dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Educação e Promoção Social, resolve:

ALTERAR

O período de contratação da servidora ROSENI PEREIRA GONÇALVES, nas funções do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 horas semanais, previsto na Portaria nº 059 de 05/03/2020, que passa a ser de 05/03/2020 à 30/05/2020.